REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 208/2016

Denomina de Praça da Jaqueira Verde um logradouro público desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **Praça da Jaqueira Verde** o logradouro de codlog nº 24505, cujo confrontante é Rua "Q" – Jardim Terra Nova, codlog nº 08327, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: X – 561.117,960 e Y – 8.575.830,200 (Folha Sicad 133.110).

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires